



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC, área de conhecimento Administração, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC** do Centro de Humanidades da UFCG, munido dos documentos citados no item “3.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no 3º andar Bloco BC-2 (prédio do CH), setor B, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.

b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- Cópia deste Edital;

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Serão oferecida 03 (três) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Administração e Contabilidade	Administração Geral	T- 40	Graduados em Administração com Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.	02	Assistente A
	Gestão Financeira	T- 40	Graduados em Administração ou Ciências Contábeis com Mestrado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia	01	Assistente A

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU com os seguintes dados:

- Código da Unidade Favorecida 158195

- Gestão 15281

- Código do Recolhimento 28.883-7

- Número de referência: 21011217

- Competência: 03/2016

- Vencimento 22/03/2016

- Número do CPF e o nome do candidato,

- Valor da taxa que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital);

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nas Resoluções Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-

Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (modelo de declaração disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital).

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 18/03/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade-UAAC, do Centro de Humanidades, no dia 21/03/2016.

5. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	16 a 22 de março de 2016	08hs às 11hs 14hs às 17hs	Secretaria da UAAC
Deferimento das inscrições	23 de março de 2016	18hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG
Recurso contra o indeferimento	24 e 28 de março de 2016	08hs às 18hs	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	29 de março de 2016	18hs	CH e Site da UFCG
Sorteio do ponto da Prova Didática	30 de março de 2016	08hs	Bloco BC-2 (prédio do CH) – 3º andar – salas 301 e 302
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e, Realização da Prova Didática	31 de março de 2016	08hs	Bloco BC-2 (prédio do CH) – 3º andar – salas 104 ou 204
Exame de Títulos	01 de abril de 2016	A partir das 08hs	Bloco BC-2 (prédio do CH) – 3º andar – salas 301 e 302
Divulgação do Resultado Final	Até 04 de abril de 2016	Até as 17hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG

6. Das Disposições Gerais:

- Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado 24 horas após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;

- g) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- h) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UAAC o curriculum vitae documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- k) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- l) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “i” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- n) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade e publicados na página oficial da UFCG no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAAC, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1217.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 10 de março de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Vinícius Farias Moreira	UFCG	Presidente
Profª Drª. Maria de Fátima Martins	UFCG	Titular
Profª Msc. Marielza Barbosa Alves	UFCG	Titular
Profª Msc. Raquel Andrade Barros Ouriques	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática

. Administração Geral

1. Funções da Administração
2. Evolução da Teoria Administrativa
3. Liderança e Comunicação gerencial
4. Estrutura organizacional
5. Racionalização de processos
6. Gestão de logística integrada
7. Gestão de transportes
8. Gestão de produção e operações: sistemas produtivos, localização, layout e gestão de demanda
9. Planejamento e Controle da Produção (PCP)
10. Planejamento e Controle de Capacidade: medidas de capacidade nos diferentes tipos de sistemas produtivos e estratégia de gestão da capacidade.

Bibliografia Recomendada:

BATEMAN, T. S. **Administração**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. **Logística Empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimentos. São Paulo: Atlas, 2009.

CARREIRA, Dorival. **Organização, Sistemas e Métodos**: ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional da empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.

CORRÊA, H. L.; GIANESI, I.G.N.; CAON, M. **Planejamento, Programação e controle da produção**: MRP II/ERP: conceitos, uso e implantação. São Paulo, Atlas, 5ª. Ed., 2008.

CURY, Antonio. **Organização & Métodos**: Uma Visão Holística. 8ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DAFT, Richard L. **Organizações**: Teoria e Projetos. São Paulo, Cengage 2008.

DIAS, M. A. P. **Administração de Materiais**: princípios, conceitos e gestão. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Logística, transporte e infraestrutura**: armazenagem, operador logístico, gestão via TI, multimodal. São Paulo: Atlas, 2012.

GIANESI, I. G. N.; CORRÊA, H. L. **Administração estratégica de serviços**: operações para satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 1996.

LUSTOSA, L.; MESQUITA, M.A.; QUELHAS, O.; OLIVEIRA, R. **Planejamento e controle da produção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MAXIMIANO, A.C.A. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. **Introdução a Administração**. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, D. A. **Administração da Produção e Operações**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

POZO, H. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**: uma abordagem logística. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 2009.

TUBINO, D. F. **Planejamento e controle da produção**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.

. ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA

Prof. Msc. Adail Marcos Lima da Silva	UFCG	Presidente
Prof. Dr. Darcon Sousa	UFCG	Titular
Profª Msc. Claudia Gomes de Farias	UFCG	Titular
Prof. Dr. Ary Vieira da Silva	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática

. Gestão Financeira

1. Matemática financeira – regimes de capitalização, séries uniformes de prestações periódicas e sistemas de amortização francês, constante e americano.
2. Análise financeira por demonstrações contábeis – liquidez estática, liquidez dinâmica, estrutura e endividamento.
3. Análise econômica por demonstrações contábeis – lucratividade, rentabilidade e riqueza.
4. Administração financeira de ativos de curto prazo – caixa, duplicatas a receber e estoques.
5. Administração financeira de passivos de curto prazo – crédito comercial de fornecedores, conta garantida, empréstimo para capital de giro, desconto de duplicatas, comprar e vender.
6. Aversão ao risco, alocação de capital em ativos de risco e carteira ótima
7. Equilíbrio no mercado de capitais: CAPM / APT
8. Custo de Capital
9. Orçamento de capital e análise de investimentos
10. Alavancagem financeira e estrutura de capital

Bibliografia Recomendada

ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços – um enfoque econômico-financeiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BERK, J.; DEMARZO, P. Finanças empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2008.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. Fundamentos de investimentos. 9.ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. Investimentos. 10. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.

BRASIL, H. V.; BRASIL, H. G. Gestão financeira das empresas: um modelo dinâmico. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, Franklin. Princípios de finanças corporativas. 10. ed. Porto Alegre: McGrawHill, 2013.

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. Administração financeira – teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

BRITO, O. Mercado Financeiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAVALCANTE, F.; MISUMI, J. Y.; RUDGE, L. F. Mercado de Capitais. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DAMODARAN, A. Avaliação de empresas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DAMODARAN, A. Finanças corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

ELTON, E. J.; et al. Moderna teoria de carteiras e análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2004.

FORTUNA, E. Mercado Financeiro: Produtos e serviços. 19. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.

GITMAN, L. J.; JOEHNK, M. D. Princípios de investimentos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

GRINBLATT, M.; TITMAN, S. Mercados financeiros & estratégia corporativa. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HELFERT, E. Técnicas de análise financeira – um guia prático para medir o desempenho dos negócios. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

IUDÍCIBUS, S. Análise de balanços. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KASSAI, J. R.; et al. Retorno de investimento. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços – abordagem básica e gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração financeira – corporate finance. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

WESTON, J. F.; BRIGHAM, E. F. Fundamentos da administração financeira. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILM^a SR^a COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Eu, _____, portador do Título de Graduação em
_____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre
em _____, expedido pela Universidade _____, natural da
cidade de _____, residente à Rua/Av. _____,
Bairro _____ na cidade de _____ Estado _____ CEP _____,
Fones – Fixo: () _____; Celular: () _____, e-mail _____, venho
requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com Edital nº 010, de 10 de março de 2016, do Centro de
Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como
Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe
Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de
Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de _____.

Nestes termos
Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Procurador Legal:

RG Nº _____.

Fone para contato _____

Endereço _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

D E C L A R A Ç ã O

Eu, _____, brasileiro(a), _____, RG Nº _____ CIC Nº _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 02/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital nº 010/2016 do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____.

Campina Grande, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

D E C L A R A Ç ã O

Eu, _____, brasileiro(a), _____, Portador do
Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade
_____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de direito, que nos
últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato (a)

RG: _____

CPF _____

Telefone(s): _____

EDITAL Nº 010/2016

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente à _____, nº
_____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na
cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e
telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo
simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital 010/2016, publicado no Diário Oficial da União do
dia ____/____/____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto,
declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do
artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando
são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente